



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 8538 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O  
Em 23/10/12  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a implantação de sinalização vertical, placa “Proibido Estacionar”, no decorrer da via de acesso à SQS 104, região Administrativa de Brasília - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a implantação de sinalização vertical, placa “Proibido Estacionar”, no decorrer da via de acesso à SQS 104, região Administrativa de Brasília - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade que solicita a implantação de placas de sinalização de “Proibido Estacionar” na via de acesso à SQS 104 na Asa Sul.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e organização no trânsito, reduzindo os riscos de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de Outubro de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

PT do B

JFM

